

0001 00027149



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 4.014 -

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 29 de novembro de 1976.

IMÓVEL: Lote nº 48, da quadra 24, à Av. Desor. Emílio Francisco Pêvoa, no Setor Criméia-Leste, nesta Capital, com a área de 633,4m², sendo 24,15m de frente; 38,00m pelo lado direito, dividindo com os lotes nºs. 50/2 e 04; e, 32,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 46/1; e, 13,00m pelo fundo, dividindo com os lotes nºs. 03 e 06. PROPRIETARIA: EMPRESA IMOBILIÁRIA GOIANA ALVIGO, sediada nesta Capital, conforme registro nº 19,928 da 1ª Zona. A Of.: *[assinatura]*

R-1-4.014: Goiânia, 29 de novembro de 1976. Por esc. púb. de 21.07.69, L.º nº 310, fls. 366 do 2º Of. de Notas desta Capital, a proprietária supra qualificada vendeu ao sr. ACRÍSIO DIAS DE MATOS, brasileiro, casado, funcionário público, Rg nº 88230-GO., residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, por Cr\$ 350,00. A Of.: *[assinatura]*

R-2-4.014: Goiânia, 29 de Dezembro de 1.995. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 890212060-Ação de Inventário, expedido em data de 29.11.1.995 assinado pela Dra. Sandra Regina Teodoro Reis, Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Assistência Judiciária d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de Acrísio Dias de Matos, COUBE ao Sr. EDILSON OSÓRIO SEVERINO, brasileiro, militar, CI.RG.n.981.740-2a Via-SSP/GO., e s/m. LOURDES BUENO MARTINS SEVERINO, brasileira, do lar, CI.n.2.205.283-SSP/GO., inscritos no CPF nº 276.647.081-68, residentes e domiciliados n/Capital, no imóvel objeto da presente matrícula, a parte correspondente a Cr\$ 3.857.142,85, avaliado que foi em sua totalidade por Cr\$ 6.000.000,00. A Oficial. *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 4.014 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.396 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 21 de outubro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHILVALOR DA TAXA JUDICIÁRIA DATA DA RECEITA Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*

OF.N. 073/2010/UEP



PRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO
Valadão - Sub Oficial

ISENTA
02978014694